



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2023/157

Ituiutaba, 22 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Odeemes Braz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG

Assunto: Encaminha Substitutivo a Mensagem n.º 45.

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. O incluso Substitutivo a Mensagem n.º 45/2023, desta data, acompanhada de projeto de lei **Concede subvenção no exercício de 2023 e dá outras providências**, postulação que se faz com arrimo no artigo 244 do Regimento Interno desse Legislativo e por motivo de oportunidade e conveniência.

Requer outrossim a devolução do processo original.

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

LEANDRA GUEDES
FERREIRA:00609135686

Assinado de forma digital por
LEANDRA GUEDES
FERREIRA:00609135686
Dados: 2023.05.22 17:10:50
-03'00'

Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI N. , DE DE DE 2023

Concede subvenção no exercício de 2023 e dá outras providências.

CM 154/2023

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2023, a Liga Ituiutabana de Futebol, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) conforme Processo Administrativo n.º 10.235, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º A subvenção concedida pela presente lei será liberada de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e mediante requerimento da entidade beneficiária, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) comprovação da existência legal da entidade;
- b) prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente recebida;
- c) prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

Parágrafo único. A transferência dos recursos será feita depois de celebrado Termo de Fomento entre o Município e a entidade destinatária dos recursos.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária, do exercício financeiro de 2023, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

Parágrafo único. Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRA
GUEDES
FERREIRA:006091
35686

Assinado de forma digital
por LEANDRA GUEDES
FERREIRA:00609135686
Dados: 2023.05.22
17:14:42 -03'00'

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 22 de maio de 2023

LEANDRA GUEDES Assinado de forma digital por
LEANDRA GUEDES
FERREIRA:0060913 FERREIRA:00609135686
5686 Dados: 2023.05.22 17:15:17
-03'00'

Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -



Despacho- Proc. nº 10.235 / 2023

Autorizo o envio do Projeto de Lei substitutivo a Egrégia Câmara Municipal, para possibilitar a subvenção do valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) a Liga Ituiutabana de Futebol.

Remeta o procedimento ao Procuradoria Geral para providências.

Ituiutaba, 22 de maio de 2023.

LEANDRA GUEDES
686

Assinado de forma digital por
LEANDRA GUEDES
FERREIRA:00609135686
Dados: 2023.05.22 17:06:27
-03'00'

Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituiutaba

PLANO DE TRABALHO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE				
RAZÃO SOCIAL: LIGA ITUIUTABANA DE FUTEBOL			CNPJ nº 18.152.272/0001-72	
ENDEREÇO: Avenida 31, nº 211			BAIRRO: Centro	
CIDADE: ITUIUTABA	UF: MG	CEP: 38300-104	FONE: (34)99668-5703	LEI DE UTILIDADE PÚBLICA: 3.911, de 13 de dezembro de 2007
CONTA CORRENTE: 4535-1	BANCO: CEF		Agência 0125	REGISTRO CMAS:
NOME DO RESPONSÁVEL: TONY APARECIDO GOMES DE SOUZA			CARGO: Presidente	
DATA VENCIMENTO DO MANDATO: 22/12/2020 a 22/12/2024			FONE CONTATO: (34)9-9668-5703	
2 - Caracterização da Proposta				Duração
Finalidade do Objeto: poder cumprir as diversas atividades a que se propõem a Liga Ituiutabana de Futebol. Realizar as propostas incumbidas em conformidade com o estatuto da entidade.				
Justificativa: Sendo a Liga Ituiutabana de Futebol uma Associação civil sem fins lucrativos é necessário que a mesma receba subvenções advindas do poder público ou privado.				
Tipo de atividade que pretende desenvolver: Desenvolver atividades às quais não firam as normas descritas no estatuto social da entidade. Prestar planejamento, consultoria e assessoria desportiva, desenvolvimento, apoio logístico, marketing esportivo e demais atividades ligadas ao desporto municipal. Organizar, dirigir, administrar, coordenar, orientar e supervisionar o desporto amador de Ituiutaba.				
Metas/pessoas beneficiadas: Promover e coordenar campeonatos e torneios entre seus filiados, anualmente, conforme calendário previamente elaborado. Promover palestras, cursos de arbitragem, de treinadores, assim como outras palestras sócio educativas ligadas à área do desporto. Fazer parcerias com escolas e faculdades a fim de promover a socialização, além da promoção do entretenimentos. Atingir de forma geral um público feminino e masculino, entre crianças, adolescentes, adultos e idosos, sem distinção de credo, raça, classe social, filiação partidária ou opção sexual.				

PLANO DE TRABALHO

Identificação Completa da pessoa responsável pela elaboração e execução do Projeto:

Tony Aparecido Gomes de Souza, presidente da Liga Ituiutabana de Futebol, brasileiro, divorciado, CPF nº 013.213.166-82, RG M-4.621.627, residente e domiciliado na Av. 33, nº 364 – Setor Sul, CEP: 38300-030 em Ituiutaba-MG.

3 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

3.1 – DEMONSTRATIVO DE CUSTOS SOLICITADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CUSTOS DE INVESTIMENTO E/OU CUSTEIO

ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		CUSTOS EM R\$ 1,00	
	UNIDADE	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
Premiação – premiar equipes e atletas advindos de colocações decorrentes da competição intitulada Campeonato Amador de Futebol de Ituiutaba Série A 2023. Equipe campeã, equipe vice campeã, equipe terceira colocada, artilheiro, goleiro menos vazado, craque e melhor treinador do campeonato. Final do Campeonato Amador de Futebol de Ituiutaba Série A 2023.				
TOTAL				R\$ 40.000,00

PLANO DE TRABALHO

4. - Cronograma de desembolso

4.1 - CONCEDENTE

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
-	-	-	-	-	R\$ 40.000,00	-
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-	-	-	-	-	-	-

4.1.1 - CONCEDENTE (Nº PESSOAL)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
-	-	-	-	-	-	-
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-	-	-	-	-	-	-

4.2 - PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
-	-	-	-	-	-	-
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-	-	-	-	-	-	-

4.2.1 - PROPONENTE (PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO E PRÉDIO)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
-	-	-	-	-	-	-
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-	-	-	-	-	-	-

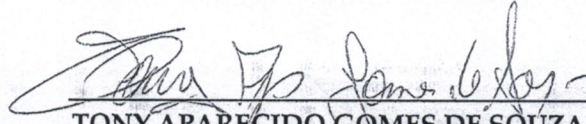
PLANO DE TRABALHO

5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Ituiutaba, para os efeitos e sob as Penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação inadimplência no Município ou em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, do Estado e do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Ituiutaba em de de 2023.


TONY APARECIDO GOMES DE SOUZA
Presidente da Liga Ituiutabana de Futebol
2º Partícipe

6 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO:

Ituiutaba em de de 2023.

LEANDRA GUEDES FERREIRA
Prefeita de Ituiutaba
1º Partícipe

Ata de Reunião do Cmel - Conselho Municipal
 do Esporte e Lazer, dia (22) vinte e dois (dois) de maio de 2023, na sede do COMAP Rua
 do c/9A e 11 nº 840, quanto ordenar Sala 02.
 A reunião teve início às 14:00h reunião extra
 ordinária do Cmel - Conselho Municipal de Esporte
 e Lazer, com a presença dos seguintes
 Conselheiros: O SR Walderson Abadio dos Reis, repre
 sentante da Secretaria Municipal de Educação e Lazer,
 O SR Heber Luiz de Miranda, representante da APEFI
 Associação dos Professores de Educação Física de
 Juntuba, Sr. Dener Paulo Santos, representante
 da AAFI - Associação dos Arbitros de Futebol de
 Juntuba, O SR Carlos Henrique Araújo Vidigal, repre
 sentante das Ligas Desportivas de Juntuba, O SR. Gu
 no Silva Campos, representante da Câmara Municipal
 de Vereadores de Juntuba, Marcos Martins Souza,
 representante dos Portadores de Necessidades Especiais
 e o SR Fernando Jonizet Rosa Gonçalves, presidente do
 Cmel - Conselho Municipal do Esporte e Lazer, O presi
 dente do Cmel - O SR Fernando Jonizet Rosa Gonçalves,
 abriu a reunião extraordinária saudando todos
 os Conselheiros presentes, com boa tarde e logo
 em seguida colocou em pauta o assunto da
 renovação para beneficiar a P.M. de Juntuba por
 ter alcançado o Esporte em todos os modalidades
 e apresentar o pedido de repasse de R\$ 40.000,00
 para Liga Juntubana de Futebol para que pu
 blique o Compromisso com o Setor A de Juntuba
 edição do ano 2023, que pague a premiação para
 equipe Campeã, equipe vice Campeã, terceiro
 colocado, artilheiro, goleiro melhor, atacante,
 e melhor jogador do campeonato e logo foi dito:

acordo em Ubatuba e aprovado por todos Conselheiros
presentes e sem mais nada para passar a
frenha, agradeço a todos Conselheiros presentes
Fernando Santiago Raul Garcia, Mendonças, Wesley dos Reis, Carlos
Henrique Franco Vidigal, Romão Paulo Santos,
André Luiz de Miranda,